

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Handwritten initials and a large letter 'A' in blue ink.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO, REALIZADA A DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze**, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente, na Sala de Reuniões do Executivo, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Cristina Maria Ferreira**, **Luís Pereira Melfe** e **José Maria Pádua**, Vereadores. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR ORLANDO TIMOTEO**-----

-----O Sr. Vereador Orlando Timoteo pediu a justificação da sua falta por motivos de ordem pessoal, conforme comunicação presente à reunião. A Câmara, tomou conhecimento e justificou a falta apresentada pelo Sr. Vereador e pelas razões invocadas. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Técnico Superior, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de dois de fevereiro de dois mil e quinze, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 56.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, através de edital no átrio dos Paços do Concelho, no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Presidente informou que a próxima sessão da Assembleia Municipal se realizará no dia vinte e três, pelas 14.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente informou o Executivo da sua deslocação a Nottingham (Inglaterra), para assistir à gala desportiva "Nottinghamshire Sports Awards", destinada a escolher os que mais se distinguiram no desporto naquela região de Inglaterra e para a qual estava -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

nomeado o conferrâneo, Professor Ricardo Vasconcelos, integrando uma lista final de cinco selecionados. Prosseguiu dizendo que apesar do Professor Ricardo estar em Nottingham há apenas dois anos, pôde constatar o seu elevado grau de adaptação e integração em todo aquele meio e a boa relação que mantém com a direção e com a equipa, tendo sentido que com este desempenho, dedicação e rigor técnico, o Prof. Ricardo poderá ir muito mais longe. Nessa sequência e como forma de agradecimento e reconhecimento do trabalho realizado, propôs à Câmara, de acordo com alínea b) do artigo 8.º do Capítulo IV do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas em vigor, a atribuição ao Professor Ricardo Vasconcelos de uma Medalha de Mérito Cultural e Desportivo, com as características descritas no Regulamento referido. Por fim, disse que sendo aprovada a sua atribuição, o que desde já propôs, a mesma será entregue em cerimónia pública, a agendar de acordo com a disponibilidade do distinguido. Assim, perante os factos descritos, o Executivo aprovou o proposto pelo Sr. Presidente e em consequência atribuiu ao Professor Ricardo Vasconcelos a Medalha Municipal de Mérito Cultural e Desportivo. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

01.02.RATIFICAÇÃO DE ATOS

-----DELIBERAÇÃO N.º 36/2015-----

-----Projeto "Encontros nas Artes" – Ratificação da participação.-----

-----O Sr. Presidente começou por apresentar este assunto, fazendo referência à parceria que o Município mantém há já bastantes anos com a Orquestra Clássica do Centro, sendo que desta feita, esta em parceria com a Associação Magenta e Talentilicious estão a desenvolver um projeto designado "Encontros nas Artes", que tem como objetivo a promoção de diversas atividades artísticas. Nesta fase e porque havia necessidade das Entidades referidas se candidatarem aos fundos europeus até dezasseis do corrente, o Município manifestou todo o interesse em se associar a este projeto, cuja candidatura corre junto da CCDR Centro, o que, segundo os promotores, nada obsta a que Penedono também se possa envolver apesar de pertencer à CCDR Norte. Prosseguiu dizendo que as Associações mencionadas propõem-se desenvolver diversos projetos no Concelho, assumindo a Câmara a responsabilidade de ceder espaços para o efeito e de suportar despesas com a logística decorrente da organização dos eventos. Por sua vez, a comparticipação financeira traduzir-se-á no valor anual de € 4.000,00 (quatro mil euros). Neste contexto, o Sr. Presidente explicou que por razões de tempo e como não queria perder esta oportunidade, uma vez que irá permitir que o Concelho usufrua de uma oferta cultural diversificada, assumiu o ato, pedindo agora que, caso concordem, o mesmo seja ratificado. Assim, perante o exposto, a Câmara deliberou ratificar o ato supra mencionado. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SETOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 37/2015**-----

-----"Construção da ETAR e Estação Elevatória de Póvoa de Penela e Encaminhamento dos Efluentes da ZI de Penela da Beira – Drenagem Gravítica e Estações Elevatórias e ETAR" – Auto de medição de trabalhos normais n.º 7 à Firma **GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, Lda.** no valor de € 21.202,99 (vinte e um mil duzentos e dois euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

03.02.02.PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 38/2015**-----

-----"Construção da ETAR e Estação Elevatória de Póvoa de Penela e Encaminhamento dos Efluentes da ZI de Penela da Beira – Drenagem Gravítica e Estações Elevatórias e ETAR" - Pedido de prorrogação de prazo; -----

-----Perante os esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão Técnica de obras, Eng.º Luis Pais, e o teor da comunicação da empresa *Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.* adjudicatário da obra em referência (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2015**"), a Câmara deliberou conceder a prorrogação de prazo pelo período de trinta dias, uma vez que os trabalhos relativos à baixada elétrica ainda não estão concluídos. Nessa sequência, o Executivo Municipal deliberou conceder a prorrogação de prazo solicitada. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.01.SETOR ADMINISTRATIVO

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 39/2015**-----

-----**Informação RC n.º 09.2015/DAF** - Informação relativa à situação económico-financeira do Município e dos seus fundos disponíveis (LCPA). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Presente ao Executivo, para conhecimento, informação da situação económico-financeira do Município e dos seus fundos disponíveis, calculados nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA). Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 28 de dez de fevereiro de 2015, bem como mapa de pagamentos em atraso referente ao mês de janeiro findo e ainda Listagem de fundos disponíveis relativo ao mês de fevereiro, fazendo, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivada na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2015**". -----

04.02.01.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

04.02.01.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

04.02.01.02.PEDIDOS DE APOIO

DELIBERAÇÃO N.º 40/2015

Junta de Freguesia da Beselga – Pedido de subsídio

-----Presente à Câmara, ofício número vinte e um de onze de fevereiro de 2015, da Junta de Freguesia da Beselga (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2015**), na qual dá conhecimento à Câmara da falta de espaço, no cemitério da Beselga, para sepultamentos, situação, que dizem, se arrastar há uns anos e que poderá estar em vias de se solucionar com a compra de uma parcela de terreno, para a qual solicitam a atribuição de um subsídio. -----

-----O Sr. Presidente começou por referir que a Câmara não tem responsabilidade direta neste assunto mas que sempre se colocou à disposição para ajudar, pois tem conhecimento desta situação dramática, estando atualmente a freguesia sem qualquer espaço para sepultar os seus defuntos. Referiu, ainda, após apresentação de planta do local, que a única solução seria alargar para um terreno ali existente mas que, até à data, os proprietários não queriam ceder. Entretanto, e depois de algumas conversações entre o Pároco daquela freguesia e os proprietários, estes comunicaram que vendem uma parcela de terreno com a área de 218,75 m2 pelo valor de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), montante que a Junta de Freguesia diz não poder suportar. -----

-----Após algumas intervenções por parte dos Srs. Vereadores, a Câmara mostrou recetividade para o solicitado, deliberando atribuir um subsídio no valor de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), para aquisição de parcela de terreno, com o objetivo de alargar o cemitério daquela freguesia. -----

DELIBERAÇÃO N.º 41/2015

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Penedono** – Pedido de subsídio. -----

-----Presente à Câmara comunicação e demais documentos da Associação mencionada (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2015**"), solicitando um alargamento do

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

apoio financeiro dado a esta Associação de modo a poderem contratar mais dois bombeiros motoristas com formação específica de Técnico de Ambulância de Transporte e de Transporte em Ambulância de Socorro. -----

-----A este propósito o Sr. Presidente começou por lembrar que existe um Protocolo assinado com os Bombeiros, o qual prevê que a Câmara suporte os encargos que a Associação possa ter com pessoal recrutado através do Instituto do Emprego até ao montante máximo de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)/mês, bem como os seguros do pessoal assalariado e das viaturas. Em relação ao subsídio ora solicitado para recrutamento de trabalhadores em 2015, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), disse ter dificuldades em compreender o pedido agora apresentado, tanto que teve recentemente conhecimento que foi atribuída a dois assalariados daquela Instituição uma licença sem vencimento, um para ir trabalhar para outra empresa, o que veio a acontecer, e a outro para emigrar, o que acabou por não se verificar e continua ao serviço. Neste seguimento, o Sr. Presidente propôs que não fosse tomada qualquer decisão nesta reunião sem antes reunir com o Presidente da Associação dos Bombeiros para esclarecer alguns pontos e oportunamente agendaria novamente o assunto, como o qual o executivo concordou. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, e da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----





